



Portaria nº 017/DCO/FCF/2016, de 18 de julho de 2016.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que o Guarany Sporting Club enviou e-mail corporativo à FCF no dia 18/07/2016 pedindo a desconsideração de comunicação anterior e confirmando participação na Taça Fares Lopes.

RESOLVE;

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 016/DCO/FCF/2016 que tratava da desistência do Guarany Sporting Club, pois o clube disputará a competição normalmente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 18 de julho de 2016.

Eudes Bringel
Diretor de Competições